



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1500/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 270, 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução TPADM n.º 289, de 1º de junho de 2023, a qual institui a Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança Jurisdicional deste Poder Judiciário, por intermédio da Resolução TPADM n.º 289, de 1º de junho de 2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI n.º 0002274-59.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Comitê de Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGJUD), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

I – Desembargador Roberto Barros, coordenador;

II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, coordenadora-adjunta;

III – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil;

IV – Diretora Judiciária Denizi Reges Gorzoni;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

V – Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco Charles Augusto Pires Gonçalves;

VI – Diretor de Secretaria da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco Carlos Cezar Quintela de Souza;

VII – Diretora de Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco Maria Ivandione dos Santos da Silva;

VIII – Juiz de Direito Caique Cirano Di Paula, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre;

IX – Juiz de Direito Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, coordenador do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê de Governança Jurisdicional deste Poder Judiciário, sem prejuízos de suas demais atribuições.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 4 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente